



CÂMARA DOS DEPUTADOS

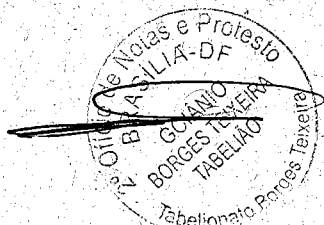
Processo n. 114.298/13

CONTRATO N. 2013/264.2

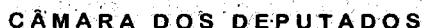
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A QUINOSAN
LABORATÓRIO QUÍMICO LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA, TRANSPORTE,
ARMAZENAMENTO E ANÁLISE
MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS,
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) Cinco dia(s) do mês de novembro de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MARCOS CÉSAR SANTOS DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a QUINOSAN LABORATÓRIO QUÍMICO LTDA., situada no SHC/SW CHSW, Blocos 3/ 4/ 5, Térreo, Sala n. 122, Sudoeste, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.784.926/0001-88, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu sócio e Responsável Técnico, o senhor Elias Divino Saba, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 205/13, denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/15, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.



Handwritten signature and initials.



60

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2015NE004210, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

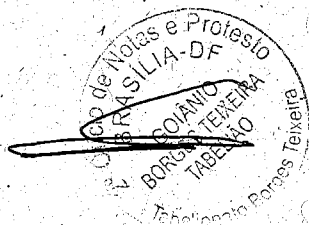
01.031.0553.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Contrato terá vigência de 26/12/15 a 25/12/16, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.



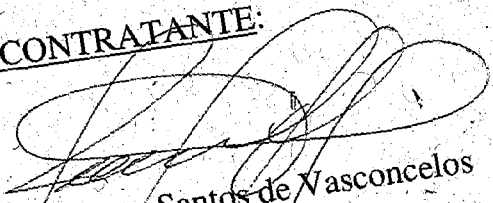


CÂMARA DOS DEPUTADOS

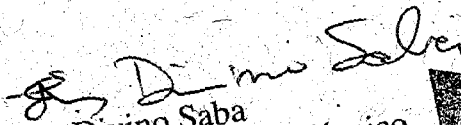
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 05 de novembro de 2015.

Pela CONTRATANTE:


Marcos Cesar Santos de Vasconcelos
Diretor Administrativo
CPF n. 183.034.981-34

Pela CONTRATADA:


Elias Divino Saba
Sócio e Responsável Técnico
CPF n. 364.503.674-15

Testemunhas:

- 1) Azelo Gonçalves P. 6912
- 2) Edna Rosa R. 7880

CCONT/AG

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL OD. 701 BL. 01 L1 24 TERPEO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NF 00.618.421/0001-60
CE/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
ELIAS DIVINO SABA.....

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 05 de Novembro de 2015
selo: 1306/20150020899001EJGN

Para consultar acesse: www.tjdf.jus
JOATÂNIO BORGES TEIXEIRA - TABELIÃO
KAMILLO SINGES CORDEA - TAB. SUBSTITU
ENRIQUES ALVES COELHO - ESC. NOT. AL
IRITA OLIVEIRA PEREIRA - ESC. NOT. AL
KENYA VIRGINIA F.R. ANDRADE - ESC. NOT. AL

